

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Instituições Intermediárias da 6ª Emissão

UNIBANCO

Banco Santander

BB INVESTIMENTOS

Bradesco
Corporate

ABN-AMRO

A Instituição Intermediária Líder da 6ª Emissão é o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Comunicam que foram subscritas e integralizadas 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, em 1º de setembro de 2004, da 6ª emissão da:



**SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO**



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

CNPJ nº 43.776.517/0001-80 - Companhia Aberta
Rua Costa Carvalho nº 300 – São Paulo – SP

ISIN 1ª Série nº BRSBSPDBS0L6

ISIN 2ª Série nº BRSBSPDBS0M4

ISIN 3ª Série nº BRSBSPDBS0N2

Standard & Poor's: "brA" Fitch Atlantic Ratings: "A(bra)"

Perfazendo o montante total de:

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da (i) Reunião do Conselho de Administração da Emissora ("RCA") realizada em 17 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, no dia 13 de julho de 2004, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ("JUCESP") sob o nº 339.613/04-0, em 13 de julho de 2004, (ii) da RCA realizada em 26 de agosto de 2004 cuja ata foi arquivada na JUCESP, no dia 31 de agosto de 2004, sob o nº 398.462/04-5, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2004; e (iii) RCA realizada em 13 de setembro de 2004, cuja ata foi arquivada na JUCESP, em 24 de setembro de 2004, sob o nº 421.151/04-3, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, em 15 de setembro de 2004, e foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, o qual tem prazo de duração de 2 (dois) anos e limite de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Programa").

Destino de Colocação	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Adquirentes	Quantidade Debêntures	Adquirentes	Quantidade Debêntures	Adquirentes	Quantidade Debêntures
Pessoas Físicas	3	210	6	710	4	420
Fundos de Investimento	90	173.000	35	120.000	2	44.500
Entidades de Previdência Privada	3	18.000	3	20.000	2	15.000
Instituição Intermediária Participante do Consórcio de distribuição	1	4.596	3	31.950	1	120.000
Demais Instituições Financeiras	3	33.007	4	15.507	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	3.000	1	100	-	-
Total	105	231.813	52	188.267	9	179.920

Registros na Comissão de Valores Mobiliários sob nºs CVM/SRE/DEB/2004 de 031 a 033 em 17 de setembro de 2004.

AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 36.113.876/0001-91
Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, Grupo 205
Condomínio Downtown – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro

INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA DA EMISSÃO

Banco Bradesco S.A.
Departamento de Ações e Custódia
CNPJ nº 607469480001-12
Cidade de Deus Vila Iara Prédio Amarelo 2º andar – Osasco SP



"A distribuição pública das Debêntures foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, das instituições participantes e das Debêntures."

underwriting.com.br